

DECRETO Nº 4.009 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

02 11 03 DIVISÃO DE CONSELHO TUTELAR

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 11 03 DIVISÃO DE CONSELHO TUTELAR

 ${\bf Art.}\ 3^{\rm o}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de agosto de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria, na data supra.

